ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 202 DE 25 DE JUNHO DE 1 976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam majerados os alugueis da Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Os aluguéis de que trata o artigo anterior, tem seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 1976 e, seu término se dará a 31 de dezembro de mesmo ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de junho de 1 976.

Izaac Monteiro
=Presidente=